



Associação para o Desenvolvimento das Actividades em Portugal de Circos, Divertimentos e Espectáculos

Exmº Sr
Engº Daniel Campelo Presidente da
Câmara Municipal de Ponte de Lima

V/Fax 258900410 V/Tel 258900400

Data 14/9/2007

Assunto: Falta de resposta ao nosso pedido de 4/9/2007 e 13/8/2007 sobre a solicitação de cópia de regulamento da feira anual, funcionamento de divertimentos, de espectáculos ocasionais e espectáculos de circo.

Atendendo a que não enviaram os documentos no prazo de dez dias, referentes aos preços a cobrar para participar na v/feira anual, e tendo nós tomado conhecimento através de associados que o prazo para pagamento acabava hoje e porque estão a querer cobrar taxa de ruído a todos os divertimentos mesmo que não toquem música, o qual não poderemos aceitar pois alguns divertimentos não geram ruído, esperemos que revejam as taxas e que estas sejam justas, pois caso contrário atendendo à vossa falta de envio de documentos referente à regulamentação e principalmente os valores exorbitantes das taxas por vós praticados iremos na próxima semana denunciar o caso ao ministério público.

No caso de não recebermos até final deste mês a v/comunicação de início da referida regulamentação levaremos o caso à justiça.

Como temos direito ao acesso à documentação referente à v/feira anual, na qual vão participar associados, uma vez que somos uma associação que tem por interesse a defesa dos associados, a todo momento poderemos solicitar, além do ora pedido, cópia de todos os documentos entregues pelos participantes.

Atentamente,

O Presidente

Engº Mário Loureiro